



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 204, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a Diretora da Escola do Legislativo, Rita de Cássia Almeida, a viajar para a cidade de Belo Horizonte/MG, participar dos encontros preparatórios e da Plenária Estadual do Parlamento Jovem, na Assembleia Legislativa no período de 21 a 23/10/15, com previsão de saída para o dia 21/10/2015 às 06h00 e de retorno para o dia 23/10/2015 às 23h59, utilizará o veículo da Câmara somente para o traslado de Itajubá para a rodoviária de São Lourenço onde embarcará para Belo Horizonte.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), correspondente a 2,5 diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 13 de outubro de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente